

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.840 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 31 DE MARÇO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA INICIA NESTA SEGUNDA PARA GRUPO PRIORITÁRIO

INFLUENZA 2025 O imunizante protege contra um total de três vírus do tipo influenza **PÁGINA.3**

FOTO: DIVULGAÇÃO

APÓS SEIS ANOS

Delegado Adil Pinheiro assume nova função em Cuiabá e deixa Tangará da Serra **PÁGINA.6**



FOTO: DIVULGAÇÃO



SENAC INICIA PROGRAMA TANGARÁ 4.0 COM CURSOS DE LIDERANÇA ESTRATÉGICA E ATENDIMENTO

Programa é uma iniciativa da Fecomércio-MT, em parceria com Senac e Sincovatan

PÁGINA.4

SEDE DO SAMU TERÁ O NOME DO MÉDICO RAFAEL VIDIGAL DE MATOS

PÁGINA.5

Conferência do Distrito RI 4440 quer reforçar união e companheirismo

PÁGINA.2

DR. JOÃO CELEBRA REINAUGURAÇÃO DA IGREJA SANTA CRUZ EM BARRA DO BUGRES

PÁGINA.8

3ª Edição FILE AO MOLHO

Gorgonzola

Serve até 4 pessoas



Data:
04/04

Valor:
140,00

Horas:
18h às 20h



Loja Maçônica Estrela de Tangará NII



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CONCURSO EDUCAÇÃO DE 15 A 20 DIAS

O secretário Estadual de Educação, Alan Porto, anunciou que será realizado um concurso com 1.500 vagas para professores na rede. O edital está em fase final e deve ser publicado em breve. Segundo Alan Porto, o governador já assinou a portaria autorizando o concurso. “O edital está passando por alguns ajustes, e a previsão é a gente publicar isso nos próximos dias”.

O edital deve ser publicado nos próximos 15 a 20 dias, conforme o secretário. “Não terá vagas para pedagogos porque hoje o Estado não atende mais o ensino fundamental”, pontuou. A realizadora do certame será a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O último concurso para professores, realizado pela Seduc, foi em 2017, com 5.744 vagas.

PÉ DE MEIA

Os estudantes do ensino médio da rede pública de ensino, beneficiários do programa Pé-de-Meia 2025 recebem, a partir desta segunda-feira, 31, a parcela do Incentivo Matrícula no valor de R\$ 200. A parcela única anual será paga de forma escalonada até 7 de abril, conforme o mês de nascimento do estudante que pode consultar o aplicativo Jornada do Estudante do Mec para saber se tem o direito a receber os benefícios.

ARTIGO//

Enfrentamento, colaboração e superação!

Desde que a pandemia da Covid-19 nos pegou de surpresa, o cenário educacional se tornou um verdadeiro campo de provocação e superação. A interrupção das aulas presenciais e o desafio do ensino remoto deixaram cicatrizes, mas também nos ensinaram a importância da resiliência e da adaptação. Hoje, enquanto nos preparamos para mais uma prova do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica 2025 (Saeb), sinto que é hora de avançarmos um pouco mais a narrativa em torno da educação. Precisamos deixar para trás a mentalidade de que “não sou bom em português e matemática” e adotar a postura de “como posso melhorar?”. A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) tem se empenhado em articular ações que visam não apenas a preparação para o SAEB, mas a transformação da forma como encaramos o aprendizado. Nossa meta é: sempre melhorar!

O exame, que acontece a cada dois anos, entre outubro e novembro, é mais do que uma simples consideração de alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio da rede pública, em língua portuguesa e matemática. O SAEB é um termômetro da qualidade da educação. Prefeitos e secretários municipais de Educação já compreenderam a sua importância. Os seus resultados impactam diretamente nas políticas públicas, investimentos e, principalmente, na rotina dos estudantes. Sobretudo, no avanço da 8ª para a 5ª posição no ranking nacional até 2026. Por isso lançamos, no dia 25 de março, durante o 1º Fórum de Prefeitos pela Educação, mais uma ação de enfrentamento focada na preparação para o SAEB. O Regime de Colaboração entre o Estado e os municípios simboliza esse esforço coletivo que também envolve professores e, claro, alunos, pais e responsáveis. Precisamos que toda a sociedade sinta que faz parte desse movimento, já que a qualidade da aprendizagem não é uma responsabilidade isolada. É uma construção coletiva. Quando vislumbramos o futuro, já não cabe a pergunta: como posso melhorar? Devemos nos perguntar: como

podemos, juntos, elevar nossos índices e garantir que todos tenham a chance de aprender e se desenvolver? É fundamental que a comunidade estudantil e a sociedade se unam a nós nessa jornada. Precisamos de um engajamento ativo, onde cada um se sinta parte dessa mudança. Pois, as ações que estamos implementando vão além das salas de aula. Elas envolvem apoio emocional, estratégias de ensino diferenciadas e um olhar atento às dificuldades enfrentadas por nossos alunos. A recuperação do tempo perdido não foi apenas uma meta, mas um compromisso com o futuro de nossas crianças e jovens. Ao olharmos para o SAEB 2025, é preciso lembrar que cada ponto conquistado representa uma história de superação. Assim, vamos juntos transformar a forma como vemos a educação e, principalmente, como nos vemos dentro dela.

Alan Porto é secretário de Estado de Educação (Seduc-MT)



CONFERÊNCIA DO DISTRITO RI 4440 QUER REFORÇAR UNIÃO E COMPANHEIRISMO

A 34ª Conferência Distrital do Rotary em Mato Grosso, a ser promovida pelo Distrito 4440 do Rotary International, será especial. De 29 a 31 de maio, em Cuiabá, no Hotel Fazenda Mato Grosso, o grande encontro de rotarianos mato-grossenses terá a temática “Magia e Paz” e, em meio ao seu conteúdo, de imediato sugere uma profunda reflexão em torno de um drama vivenciado por todos, em âmbito global.

No Brasil, as demandas na segurança pública dominam os noticiários e preocupam em todos os estados. Na política, a polarização faz correntes de direita e esquerda elevarem o tom, gerando uma expectativa nefasta quanto aos resultados disso tudo para o país. “Precisamos acordar e pensar na paz, no entendimento, na magia da conciliação, e o Rotary se propõe a isso, à promoção da paz”, observa o governador do Distrito 4440 do Rotary International, Donizeti Aparecido de Souza.

O líder rotariano explica que o Rotary International tem um propósito voltado à paz, como na edição da revista Rotary Brasil, de fevereiro do ano passado.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Para Mato Grosso, o governador Donizeti cita a mesma polarização política e os conflitos no setor de segurança pública em praticamente todas as cidades do estado. E, ao anunciar a realização da 34ª Conferência Distrital, convoca os companheiros e companheiras de todos os clubes do Distrito para uma reflexão, invocando a magia do Rotary, com base na dedicação e no compromisso dos associados com os projetos para a sociedade. Ele reforça a mensagem da paz.

Assessoria

PARCERIA

SENAC INICIA PROGRAMA TANGARÁ 4.0 COM CURSOS DE LIDERANÇA ESTRATÉGICA E ATENDIMENTO

O PROGRAMA é uma iniciativa da Fecomércio-MT, em parceria com Senac e Sincovatan

ASSESSORIA

Desenvolver a capacidade de liderança e a coordenação de equipes, inovar, atender os clientes de forma diferenciada, estabelecer estratégias e seguir um planejamento. Estes são os principais objetivos do programa Tangará 4.0 - Negócios e Inovação, iniciado na última segunda-feira, 24, pelo Serviço Nacional do Comércio (Senac-MT), em parceria com o Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra (Sincovatan). Foram 33 matriculados no curso de ‘Liderança Estratégica e Evolução Mindset’ e outros 26 no curso ‘A Arte de Encantar

o Cliente’. As aberturas dos dois cursos ocorreram na semana que passou, na segunda e terça-feira, 24 e 25 respectivamente.

Os cursos terão 15 horas/aula cada, com instruções duas vezes por semana, sendo o de formação executiva às segundas e quartas, e o de formação

OS RESULTADOS SERÃO SENTIDOS AO VERMOS O CLIENTE SATISFEITO

inicial às terças e quintas.

O gerente da unidade do Senac em Tangará da Serra, Alan Araújo, destacou a boa procura pelos cursos, o que demonstra uma mobilização de gestores e colaboradores em torno do programa Tangará 4.0. “Essa parceria Senac e Sincovatan está sendo um sucesso, pelo número de matrículas e pela certeza dos resultados que virão”, disse.

A instrutora dos dois cursos, Loiva Marcon, destaca que o interesse pelos cursos reflete o reconhecimento em aprimorar a liderança, por parte dos gestores das empresas, e a busca pela capacitação e crescimento profissional por parte dos colaboradores. “São eles (os gestores)



PROGRAMA TANGARÁ 4.0 INICIOU NA ÚLTIMA SEGUNDA, 24

que tomam as decisões, e só se consegue tocar o negócio com êxito se for em cima de estratégias, de planejamento, e é sobre isso que estamos tratando nesse curso”, explicou.

Presente na abertura dos cursos, a presidente do Sincovatan, a empresária Greici Mara da Cruz,

destacou a importância da evolução profissional, tanto de diretores como de colaboradores. Destacou ainda, que está satisfeita com a adesão aos cursos e elogiou a disposição dos cursandos em relação ao programa. “Os resultados serão sentidos ao vermos o cliente satisfeito”.

FOTO: DIVULGAÇÃO



OS TRÊS INSCRITOS VEEM O APRIMORAMENTO COMO ESSENCIAL

APERFEIÇOAMENTO

Cursandos valorizam a oportunidade da busca pela qualificação através do Tangara 4.0

OS CURSOS FOCAM no atendimento aos clientes de forma diferenciada

ASSESSORIA

Após enfrentar um dia inteiro de trabalho, quem se dispõe a trocar o sossego do lar e a tranquilidade de um descanso por noites de estudo e qualificação é porque busca algo mais para o seu negócio ou profissão.

Esse é o ambiente percebido nos dois primeiros cursos ministrados pelo Senac no contexto do programa Tangará 4.0 – Negócios & Inovação, lançado em Tangará da Serra no início deste mês, numa iniciativa do Sistema Fecomércio-MT, Senac-MT e Sincovatan-MT.

A empresária Francieli Souza Oliveira, do ramo de locação de máquinas e equipamentos para a construção civil, se interessou logo de cara pela capacitação oferecida pelo Tangará 4.0 através do curso de Liderança Estratégica

e Evolução Mindset. Ela já havia constatado a necessidade de aprimoramento na condução do seu negócio e não perdeu tempo em se matricular. “Conhecimento e formação não são suficientes, é preciso mais”, afirmou.

No curso de formação inicial ‘A Arte de Encantar o Cliente’, a dedicação e a vontade de progredir são perceptíveis entre os frequentadores como no caso de Maria Laís, de 37 anos que trabalha com vendas.

SE NÃO TIVER QUALIFICAÇÃO, AS OPORTUNIDADES FICAM MAIS DIFÍCEIS

Laís tem duas faculdades (Processos Gerenciais e Administração de Empresas), além de uma pós-graduação em Estratégias de Negócios, mas ainda assim sentiu necessidade de aprimoramento. “Trabalho com um público que demanda uma boa comunicação e, quando se trata de vendas, comunicar bem é um diferencial. Então, quanto mais qualidade temos, mais retorno vemos”, disse.

No mesmo curso, o jovem Karllos Eduardo Vieira Apolicarpo de Matos, de 18 anos, trabalha como auxiliar de peças numa empresa do Agro. Ele quer crescer na empresa, criar condições para mais oportunidades. “Se não tiver qualificação, essas oportunidades ficam mais difíceis”, diz.

Karllos é acadêmico de Engenharia Agrônoma e adiantou algumas aulas na faculdade para fazer o curso.

ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA

SEDE DO SAMU TERÁ O NOME DO MÉDICO RAFAEL VIDIGAL DE MATOS

O MÉDICO trabalhou no Samu e faleceu de infarto em 2017

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com a presença de diversas autoridades políticas como vereadores, secretário de Saúde Wellington Bezerra e do vice-prefeito, Eduardo Sanches, o prefeito Vander Masson deu cumprimento as suas palavras divulgadas recentemente em um vídeo em que estava ao lado do deputado estadual, Doutor João a quem informava o término do processo licitatório para contratação de empresa especializada para a construção da edificação que abrigará a nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

(Samu), e, que em breve estariam juntos assinando a ordem de serviço para os trabalhos, o que de fato aconteceu na sexta-feira, 28.

O momento foi mais que especial para o deputado que foi informado

pelo gestor municipal que a unidade terá o nome de seu filho, o médico Rafael Vidigal de Matos, falecido em 17 de novembro de 2017, vítima de um infarto fulminante enquanto trabalhava. O médico trabalhou no Samu.

O processo para a construção da nova estrutura teve início há anos, com a elaboração do projeto e depois, a busca por aporte financeiro. Nesse caso, conseguido pelo gestor municipal, através de emenda do deputado Doutor João que destinou dois milhões e quinhentos mil, sendo que destes, um milhão e duzentos e cinquenta já estão nos cofres da prefeitura. A nova

“
OBRA QUE DARÁ MAIS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA O SAMU CONTINUAR SALVANDO VIDAS”



FOTO: DIVULGAÇÃO

ANÚNCIO FOI DURANTE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO

sede teve o valor licitado em R\$ 3.118.939,90, dos quais o município será responsável por completar. Na oportunidade, o prefeito Vander Masson frisou o empenho de todos e as parcerias. “Uma obra construída por toda a nossa equipe, pela equipe do Samu, pela Câmara de Vereadores e pelo nosso deputado, Doutor João e que dará mais condições de trabalho para o Samu continuar salvando vidas”.

Já o deputado Doutor João certificou mais uma vez que o povo tanga-

raense é sua base e que sempre buscará o melhor. “Eu estou emocionado, coração sorrindo de vontade de continuar sendo político e trabalhando em prol do nosso povo que me ajuda muito”, destaca. “É uma união que está produzindo resultados e entregando à população o que de fato nós fomos eleitos, que é o trabalho de qualidade. Uma obra de qualidade que beneficiará não somente os servidores, mas toda a população”, enfatiza Eduardo Sanches.

ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS

f /camara.municipal.tangara

ig /camaratga

www.tangaradaserra.mt.leg.br

acompanhe nosso canal no
CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT

Canal 26 Digital
Transmissão ao vivo
TV Cidade Verde Canal 10

OUVIDORIA
0800 642 4010

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

SESSÕES
Terças-Feiras
14h



CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!

APÓS SEIS ANOS

DELEGADO ADIL PINHEIRO
ASSUME NOVA FUNÇÃO EM CUIABÁ
E DEIXA TANGARÁ DA SERRA

PINHEIRO TRABALHOU EM Sapezal, Brasnorte, Campo Novo do Parecis e a maior parte do tempo em Tangará da Serra

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Após seis anos prestando relevantes trabalhos no município de Tangará da Serra, o delegado Adil Pinheiro de Paula se despede da função para assumir cargo na sede da diretoria em Cuiabá. “Para mim é um misto de satisfação pelo convite que me foi feito, para assumir uma nova função, mas é também um sentimento de tristeza de sair de Tangará da Serra, de deixar a Polícia Civil daqui, onde estive por seis anos”, relata o delegado ao recordar os municípios por onde passou na região. “Trabalhei em Sapezal, Brasnorte, Campo Novo do Parecis e a maior parte do tempo em Tangará da Serra, onde obtivemos muita produtividade, trabalho reconhecido pela instituição, que me convidou para assumir essa nova função”, pontua o delegado que agradece



FOTO: DIVULGAÇÃO

DELEGADO ASSUMIRÁ FUNÇÃO NA SEDE DA DIRETORIA

toda a hospitalidade dos tangaraenses e confiança.

“Agradeço a todos os entes da segurança pública,

a nossa Delegada Regional e em especial a imprensa

da região que sem esse setor a população não saberia do trabalho da Polícia Civil”, destaca. “Com certeza hoje é um adeus que pode até ser um até breve. A Polícia Civil proporciona à gente várias oportunidades. Hoje aconteceu esse, de eu ir para a capital, quem sabe não terei a oportunidade de retornar a Tangará da Serra um dia “, comenta a autoridade policial.

Ao chegar ao município, o delegado assumiu a Delegacia de Crimes Gerais, Delegacia de Nova Olímpia e o Núcleo de Inteligência, Delegacia de Homicídios e Entorpecentes e nos últimos dois anos estava responsável pela Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos (Derf). “Posso dizer que circulei por quase todas as áreas e deu para pegar uma experiência e desenvolver um trabalho bom”, ressalta o delegado que já assume a nova função nesta segunda-feira, 31 em Cuiabá.

FLAGRANTE

Homem é detido após denúncia de importunação sexual contra atendente em Tangará da Serra

SUSPEITO pediu desculpas e tomou rumo ignorado após fato

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Um caso de importunação sexual foi registrado em Tangará da Serra na sexta, 28, e a Polícia Civil foi solicitada e após rondas, acabou detendo em flagrante o suspeito do crime. “A vítima nos procurou relatando que trabalha no comércio e que ao atender o suspeito que havia entrado na loja sofreu a importunação, sendo apalpada em suas partes íntimas”, relata o delegado Edmar Faria Filho.

Após isso, o suspeito pediu desculpas a vítima e tomou rumo ignorado. “As equipes de pronto atendi-

“
A PESSOA
QUE
PRATICA
UM ATO
DESSE TEM A
CERTEZA DA
IMPUNIDADE

mento foram acionadas e conseguiram identificar o suspeito que foi conduzido à delegacia”, informa Faria ao salientar que o crime



FOTO: DIVULGAÇÃO

qualquer que seja, jamais ficará impune. “A pessoa que pratica um ato desse tem a certeza da impunidade, acha que sairá ileso e im-

pune e por isso pratica, mas não ficará”, reforça. O fato foi registrado à luz do dia e segundo a autoridade policial há a possibilidade de

que a vítima estivesse sendo monitorada por morarem no mesmo bairro. “Ainda não podemos afirmar, porque não temos essa informação, mas as investigações seguirão e esse ponto pode ser sim realidade”. A pena por importunação sexual é de 1 a 5 anos de reclusão, de acordo com o Código Penal Brasileiro, artigo 215-A.

Importunação sexual é o crime de praticar atos libidinosos contra a vontade da vítima, com o objetivo de satisfazer o próprio desejo ou o de terceiro. Exemplos de importunação sexual são beijo forçado, passar a mão no corpo, fazer cantadas invasivas, apalpar, tocar e outras mais.

CLASSIFICADOS

VENDE-SE

3 lotes, preço de ocasião. Contato: (65) 9 9239-6525.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1012872-76.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 132.319,88
ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)	
EXEQUENTE: Nome: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE	
EXECUTADO: Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE - COMERCIO	
Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de **RS R\$ 132.319,88**, sob pena de **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

DESPACHO/ DECISÃO: "Vistos, Compulsando os autos, observo que, desde o ano de 2023, foram realizadas diversas tentativas de citação pessoal, por meio de carta com aviso de recebimento (AR) e mandado judicial, todas infrutíferas. Além disso, a busca de seu endereço nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, SNIPER e SIEL não obteve êxito. Assim, não resta outra alternativa, senão acolher o pedido de citação por edital da parte executada, pleiteado no Id. nº 176687090. Ante o exposto, acolho o pedido de Id. nº 122230832 e **determino** a citação por edital, da parte executada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, advertindo-a que caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, **determino** a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Às providências. Cumpra-se."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, REGIANE GOMES DE SOUZA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 7 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
REGIANE GOMES DE SOUZA - TÉCNICA JUDICIÁRIA

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ≥ <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

PJEDAJMBLKJXB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1001198-67.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 20.626,07
ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)	
POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO DE FRONTEIRA DE RO/MT LTDA - SICOOB FRONTEIRAS	
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 1230, EMPRESA, CENTRO, CACOAL - RO - CEP: 76963-884	
POLO PASSIVO: Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE - COMERCIO	
Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE	
Encontra-se em lugar incerto e não sabido	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima identificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de **RS 20.626,07**, sob pena de **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

RESUMO DA INICIAL: A empresa executada firmou em 03/02/2022 com o exequente uma "Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo - 168309 (documento anexo), no valor de R\$ 51.071,14 (CINQUENTA E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para pagamento em 12 (doze) parcela, a primeira com vencimento para o dia 15/03/2022, e a ultima parcela na data de 15/02/2023, acrescida dos encargos prefixados à base de 40,89% ao ano e 2,86% ao mês e demais consectários legais, e em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes nos corpos das mencionadas cédulas. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada não adimpliu integralmente a prestação vencida em 15/09/2022, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, devidamente atualizados e abatendo-se eventuais pagamentos realizados, perfaz a quantia de R\$ 15.626,07 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). A executada firmou ainda, em 13/10/2021 com o exequente uma "Cédula de Crédito Bancário – 143333 (documento anexo), para a concessão do limite de Crédito em Cheque Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) o qual é disponibilizado em conta corrente e pode ser utilizado sempre que não houver saldo suficiente para pagamento de contas, compensação de cheques e saques, onde o cooperado tem um prazo para repor o montante utilizado. Na Cédula de Crédito Bancária – 143333, quando utilizados os valores disponibilizados em conta, incidem os encargos prefixados à base de 179,40% ao ano e 8,81% ao mês e demais consectários legais, e em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes nos corpos das mencionadas cédulas. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada deixou de restituir em sua conta, o valor utilizado do limite, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios. Deste modo nos termos do art. 28, §2º da Lei nº 10.931/2004, o débito exequendo representa a soma do saldo devedor em conta corrente acrescido do valor utilizado do limite especial, assim o débito importa até o seu vencimento na quantia total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Da-se à presente causa o valor R\$ 20.626,07 (VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).

DECISÃO: "Vistos, Verifico que, desde 2024, diversas tentativas de citação pessoal da parte executada, por meio de AR e mandado judicial, restaram infrutíferas. Além disso, as buscas nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD e SNIPER, bem como os ofícios expedidos à Energisa Mato Grosso e ao SAMAE, não lograram êxito na obtenção de seu endereço. Diante desse contexto, e esgotadas as tentativas de localização por meios convencionais, **impõe-se** a citação por edital, conforme pleiteado no Id. n.º 176687090. Ante o exposto, acolho o pedido de Id. nº 122230832 e determino a citação por edital, da parte executada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, advertindo-a que caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, **determino** a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Às providências. Cumpra-se."

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Edital; 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 12 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Técnica Judiciária
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PJEDASKSBVHPK

SABE O QUE É INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL

@ag.pmatuao

CLÍNICA GERAL
ORTODONTIA
IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)
3326-9047 | 9 9935-3383

Seu IPTU está transformando Tangará

IPTU 2025

VOCÊ CONTRIBUI,
TODOS GANHAM.

NÃO PERCA O PRAZO

COTA ÚNICA
20% Desc.
Até 30 de abril

Em até
ou **9x**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

RETIRE SUA GUIA PELO SITE
www.tangaradaserra.mt.gov.br